



## **CONSELHO ARBITRAL – SÉRIE C**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma dos artigos 59 e 60 do Estatuto, ficam os Clubes da Série C de Profissionais devidamente Licenciados: (1) *Associação Esporte Clube Vera Cruz*, (2) *Barcelona Esporte Clube*, (3) *CAAC Brasil Futebol Clube*, (4) *Esporte Clube Atlético Carioca*, (5) *Futebol Clube Rio de Janeiro*, (6) *Império Serrano Esporte Clube*, (7) *IQSL Brasileirinho Clube Social*, (8), *Juventus Futebol Clube*, (9) *Sociedade Esportiva Belford Roxo*, (10) *Sociedade Esportiva Paraty* e (11) *Uni Souza Futebol Clube*, além do Representante da Categoria de Atletas, convocados para participarem da Reunião do Conselho Arbitral a ser realizada no dia 09 de março de 2022 (quarta-feira), às 15h, na sede da FERJ, localizada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de analisar, debater e votar os temas constantes da seguinte ordem do dia:

1) Campeonato Estadual de Profissionais da Série C de 2022:

- a) Regulamento;
- b) Tabela;
- c) Transmissões; e
- c) Protocolo de operação dos jogos.

2) Assuntos Gerais.

Os filiados deverão se fazer representar preferencialmente por seu presidente, ressaltando-se que além das medidas já adotadas de sanitização ambiental, distanciamento, uso de máscaras, disponibilização de álcool gel e outras, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde no combate à disseminação da COVID-19, todos os participantes deverão, ao chegar à FERJ, responder ao questionário clínico epidemiológico, sendo imperativa para a entrada nas dependências a ausência de dados sugestivos de contagiosidade.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**